



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

Número:
201411717/001

Solicitação de Auditoria

Porto Alegre/RS
06/11/2014

Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense

Destinatário: Magnífico Reitor Marcelo Bender Machado

Prazo para atendimento: 10/11/2014

Com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria em realização no âmbito desta Unidade e em consonância com o disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001, solicitamos a V. Mag.^a o que segue, informando que as respostas aos questionamentos efetuados devem ser encaminhadas **em meio digital** para o e-mail cgurs.nucleo2@cgu.gov.br, com cópia para mara.buffon@cgu.gov.br:

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2015

1) Sugerimos à AUDIN analisar a viabilidade de inserir os seguintes temas no PAINT 2015:

1.1) Avaliação da estrutura de controles internos instituída pela unidade com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos;

1.2) Avaliação objetiva acerca da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de Tecnologia da Informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados, em observância, respectivamente, à Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e ao Decreto nº 5.940/2006;

1.3) Avaliação objetiva sobre a gestão de TI da UJ, destacando o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI;

1.4) Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros. A avaliação deve contemplar, pelo menos, os seguintes aspectos da gestão dos imóveis:

Visite o “Portal da Transparência” (www.portaltransparencia.gov.br) e fiscalize o uso dos recursos públicos federais.

- a). suficiência da estrutura de pessoal da UJ para bem gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União, próprios ou locado de terceiros;
- b) existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis;
- c). correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UJ;
- d) análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis da próprios e da União e com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros;
- e) regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado;
- f) indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelos entes públicos locatários, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.245/91;

2) Informar a existência ou não de ações de controle previstas para avaliar o planejamento e execução das metas físicas e financeiras dos programas e ações sob responsabilidade da unidade.

Salientamos que, no caso de impossibilidade de fornecimento de quaisquer dos itens/informações elencados ou de discordância quanto às nossas sugestões, as justificativas quanto à motivação sejam devidamente formalizadas.

Em caso de dúvidas, favor contatar com Mara ou Dávison por meio do telefone (51) 3455-2767.

Mara Lúcia Buffon
Analista de Finanças e Controle
SIAPE 1442013